



MENSAGEM Nº 435/2023.

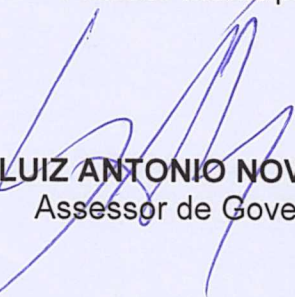
Ref.: Projeto de Lei nº 435/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação nas dotações especificadas, para cobrir ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia COVID-19, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo, com origem do Governo Federal.

São Bento do Sul, 23 de agosto de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


BÁRBARA SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Cultural

CMSB 25/08/2023 14:28



PROJETO DE LEI Nº 435, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM CONVÊNIO, NO VALOR DE R\$ 593.265,19 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em convênio, no valor de R\$ 593.265,19 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113

Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos

Elemento de Despesa: 3360450000 - Subvenções Econômicas

Fonte de Recurso: 171570000715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual

Valor: R\$ 124.233,52

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113

Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos

Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 171570000715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual

Valor: R\$ 30.000,00

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113

Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos

Elemento de Despesa: 3350430000 - Subvenções sociais

Fonte de Recurso: 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Valor: R\$ 51.690,69



Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3350430000 - Subvenções sociais
Fonte de Recurso: 171570000715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual
Valor: R\$ 220.000,00

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
Fonte de Recurso: 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor: R\$ 77.567,51

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
Fonte de Recurso: 171570000715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual
Valor: R\$ 39.773,47

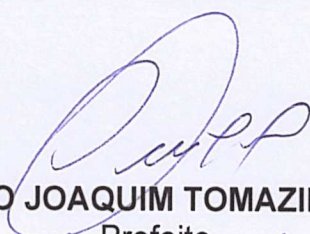
Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3360450000 - Subvenções Econômicas
Fonte de Recurso: 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor: R\$ 50.000,00

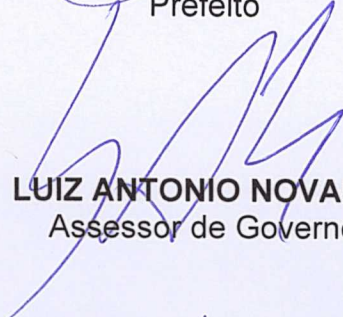
Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ingresso de convênio na especificação da fonte 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 414.006,99(quatrocentos e quatorze mil, seis reais e noventa e nove centavos) e 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 179.258,20(cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), totalizando R\$ 593.265,19 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)

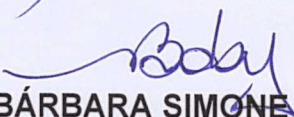
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



São Bento do Sul, 23 de agosto de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


BÁRBARA SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Cultural